



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária.
Ubá-MG, 05/08/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-056/91, em 05 de agosto de 1991.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Cópia do Projeto e do Parecer do Vereador Miguel P. Gasparoni.
Ubá-MG, 05/08/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

Em 1ª votação
APROVADO POR unanimidade de
presentes 13 (treze) votos
EM 12 / 08 / 91.
[Assinatura]
Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 044/91

"Altera redação do item V, do Anexo II, da Lei Complementar nº 004/91, de 25.07.91".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Pretendem os Vereadores José Xavier Brandão Teixeira, José Januário Carneiro Neto, José Alves Mendes e Miguel Poggiali Gasparoni, a alteração do item V, do Anexo II, do Projeto de Lei Complementar nº 004/91, de 25.07.91, que "institui normas de urbanismo e edificações para o Município de Ubá e dá outras providências";

2º) - Tal modificação, tem o propósito de delimitar a Zona Industrial, criada pela Lei Complementar em questão, cuja redação não abordou o terreno destinado para a finalidade de criação do Distrito Industrial. As delimitações não englobaram a área total do terreno, que havia sido escolhido para a montagem do Distrito Industrial - que inclusive já é do conhecimento de todos os demais Edis - onde foram realizados testes, comprovando-se ser o terreno adequado;

3º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Em 2ª e 3ª votações:

APROVADO POR unanimidade

EM 12 / 08 / 91

[Assinatura]
Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

[Assinatura]
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLLO
Titular

[Assinatura]
VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES
Titular